



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Eu, GABRIEL URIEL CRUZ ARAÚJO DOS SANTOS, Diretor Geral do COLÉGIO PEDRO II - *Campus* Duque de Caxias, com sede na Av. Perimetral Doutor Manoel Reis, 501, Vila Meriti, CEP 25025-010, na cidade de Duque de Caxias – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 42.414.284/0015-08, no uso de minha competência;

Trata-se de processo referente à contratação de empresa para realização de exame de proficiência em Francês (DELF) para o COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS;

Considerando que a contratação por inexigibilidade ocorre pela inviabilidade de competição, conforme Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a exclusividade e a notória especialização da prestadora do serviço, visto que inexistente outro fornecedor no mercado com autorização legal e acadêmica para certificar os alunos com este diploma específico, conforme JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (anexo);

Considerando que, diante da inexistência de outros prestadores autorizados a aplicar o referido exame oficial do governo francês, resta demonstrada a inviabilidade de cotação com outros fornecedores, conforme RELATÓRIO DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (em anexo);

E considerando que há disponibilidade orçamentária para a contratação, conforme TERMO 50/2026 - CDC-SECOF/CDC-DIAD/CDC/CPII;

Estando cumpridas as formalidades legais pertinentes, **AUTORIZO a contratação por inexigibilidade**, no âmbito do processo 23786.000339/2026-69.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gabriel Uriel Cruz Araujo dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDC**, em 23/09/2026 14:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132932

Código de Autenticação: 4689fb512b

